



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sihamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190705000257 - EA
REQUERENTE	Batistas - Reciclagem de Sucatas, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503481670
ESTABELECIMENTO	BATISTAS, S.A. - CARREGADO
LOCALIZAÇÃO	Quinta de São Julião e Nabais Casal Pinheiro
CAE	38321 - Valorização de resíduos metálicos 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida 38313 - Desmantelamento de outros equipamentos e bens, em fim de vida 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20181026003350	X	X	Artº 35º RGGR-Renovação-	16-07-2019	14-07-2024	-	Não	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20181026003350	X	-	LA nº 680/0.0/2017	05-07-2019	03-07-2025	-	Não	Favorável Condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20181026003350	X	X	Decreto Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio--	-	-	-	Sim	-Favorável condicionado às condições das licenças.	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Norte: Auto-estrada Carregado-Aveiras de Cima
Sul	Joaquim Félix Rocha e Sociedade Agro-pecuária, Lda
Este	Joaquim Félix Rocha e Sociedade Agro-pecuária, Lda
Oeste	Estrada pública - Rua 1º de Maio, Casal Pinheiro

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	50834.00
Área coberta (m2)	9381.00
Área total (m2)	100000.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sitiamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho. A empresa está obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras. O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Concelho da Azambuja, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7.º, Na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Durante a vigência do título deverá atualizar a licença de utilização de forma a contemplar também o uso de OGR. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho). 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18.º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 de agosto. 	Período de vida da instalação	
<ul style="list-style-type: none"> Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho. 	Período de vida da instalação	

Medidas / Condições específicas a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A unidade encontra-se abrangida pelo regime de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição, tendo sido emitida pela Agência Portuguesa Ambiente (APA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 31 de agosto, a Licença Ambiental n.º 680 /0.0/2017, válida até 24 de agosto de 2025. Assim, a instalação e equipamentos, bem como as obrigações do operador em termos de periodicidade de autocontrolo dos vários parâmetros ambientais, valores limite de emissão aplicáveis, registos e comunicações subsequentes, estão definidos na referida Licença Ambiental.	Período de vida da instalação	
A empresa não poderá desenvolver a atividade de tratamento de escórias e cinzas, enquadrada no ponto 5.3 do anexo I do REI, nomeadamente nas alíneas a) iv) e b) iv), caso se trate de uma eliminação ou de uma valorização respetivamente, uma vez que esta atividade não se encontra licenciada na LA n.º 680/0.0/2017	Período de vida da instalação	
Dada a possibilidade de formação de atmosferas explosivas e atento o que dispõe o Decreto-Lei n.º 236/2003, de 30 de setembro, deve manter-se atualizada a classificação de áreas perigosas e a avaliação de risco de explosão, devem ser adotadas medidas de proteção técnica e organizacionais contra eventuais explosões, deve garantir-se a verificação e/ou seleção de aparelhos, equipamentos e sistemas adequados às atmosferas em causa e deve manter-se atualizado o Manual de Proteção contra Explosões.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada em 18/01/2019, pela Portaria n.º 28/2019.	Período de vida da instalação	
Deverão manter operacionais os requisitos mínimos de qualidade e eficiência constantes do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, 11-12 (Unilex) para as operações de tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, Baterias, VFV, pneus publicados pela APA e que a empresa demonstrou ter. Deverá atender ao parecer da Agência Portuguesa do Ambiente de novembro de 2018 no que diz respeito à inclusão dos equipamentos no âmbito de aplicação da Diretiva 2012/19 /UE, de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 152-D /2017, de 11 de dezembro, após 15 de agosto de 2018 (Análise à abertura do âmbito da Diretiva 2012/19/EU – Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE))	Período de vida da instalação	
O transporte de VFV só pode ser efetuado por operadores licenciados nos termos do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos ou transferência para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem e de fragmentação de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma O operador de tratamento de RCD envia ao produtor, no prazo máximo de 30 dias, um certificado de receção dos RCD recebidos na sua instalação, de acordo com o estabelecido no artigo 16.º e nos termos constantes do anexo III do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março. O certificado de receção pode ser emitido diariamente, ou por um período até 30 dias, e deve especificar a informação relativa à gestão dos RCD por cada receção de resíduos, isto é, por cada exemplar de guia de acompanhamento de RCD. Assim, pode agregar informação de vários transportes desde que referente à mesma obra.	Período de vida da instalação	
Apenas poderão receber/recolher e tratar resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6/ 9, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do Artigo 5º da Lei n.º 54/2012, de 6/9, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de email lei54metais@msi.mai	Período de vida da instalação	
As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siiiamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de julho, alterado pelo n.º 72 /2007, de 27 de março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo PCB	Período de vida da instalação	
Deverá dar sempre cumprimento às disposições aplicáveis e que constam do Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1-Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho	Período de vida da instalação	
Manter operacionais as medidas de autoproteção no âmbito do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios, publicado no DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
A empresa deve obter a aprovação do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previsto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
Continuar a adotar as medidas técnicas adequadas para minimizar o impacto visual, decorrente do empilhamento dos resíduos, a granel. A altura das pilhas de resíduos não deve ultrapassar a altura da vedação .	Período de vida da instalação	

Ar

Ar - Emissões pontuais

Monitorização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)							
FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)							
FF1	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)							
	Partículas totais em suspensão							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	(PTS)							
FF1	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)							
FF2	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)							
FF2	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)							
FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)							
FF2	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)							
FF3	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálho)							
FF3	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)							
FF3	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)							

Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
A monitorização deve respeitar a periodicidade estabelecida na LA n.º 680/0.0 /2017	Período de vida da instalação	

Emissões difusas





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº. 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º do referido Decreto-Lei	Período de vida da instalação	
Garantir que os melos de pulverização com água estão sempre operacionais. Assegurar que o pavimento da área envolvente da instalação, incluindo vias de circulação, caleiras e locais de estacionamento, possui revestimento adequado de modo a evitar a contaminação de solos e aquíferos e que é mantido em condições de higiene e limpeza	Período de vida da instalação	

RH

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A rede de drenagem pluvial deverá ser mantida sempre desimpedida para garantir um normal escoamento das pluviais	Período de vida da instalação	
Deverá cumprir com todas as disposições/condições das licenças emitidas pela ARHTO	Período de vida da instalação	

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
010101 Resíduos da extração de minérios metálicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010102 Resíduos da extração de minérios não metálicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
010306 Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010308 Poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010309 Lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010399 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010408 Gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010409 Areias e argilas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010410 Poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010411 Resíduos da preparação de minérios de potássio e de salgema, não abrangidos em 01 04 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010412 Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010413 Resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
010499 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
010599 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020110 Resíduos metálicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020399 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020499 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
020799 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
030199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030301 Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030308 Resíduos da liagem de papel e cartão destinado a reciclagem	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
030399 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
040209 Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plásticos)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
040221 Resíduos de fibras têxteis não processadas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
040222 Resíduos de fibras têxteis processadas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
040299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070213 Resíduos de plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070217 Resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade Instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
070299 Resíduos sem outras especificações	vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070514 Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070599 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
070699 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
080118 Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
080199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
080299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
090107 Película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
090108 Película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
090110 Máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
090112 Máquinas fotográficas descartáveis,	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sililamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	operações enumeradas de R1 a R11.						
090199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100101 Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100105 Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100107 Resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100124 Areias de leitos fluidizados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100125 Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100126 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100201 Resíduos do	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sililamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
processamento de escórias	temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100202 Escórias não processadas	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100208 Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100210 Escamas de laminagem	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100302 Resíduos de ânodos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100305 Resíduos de alumina	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100324 Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100328 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
100399 Resíduos sem outras especificações	operações enumeradas de R1 a R11.						
100499 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100501 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100509 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 05 08	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100511 Impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100599 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100601 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100602 Impurezas e	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
escumas da produção primária e secundária	operações enumeradas de R1 a R11.						
100610 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 06 09	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100699 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100701 Escórias da produção primária e secundária	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100702 Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100703 Resíduos sólidos do tratamento de gases	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100704 Outras partículas e poeiras	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100708 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 07 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100799 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100813 Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade Instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
abrangidos em 10 08 12	enumeradas de R1 a R11.						
100814 Resíduos de ânodos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100820 Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 08 19	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100899 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100903 Escórias do forno	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100906 Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
100908 Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
100999 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101103 Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://sililamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
101105 Partículas e poeiras	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101110 Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101112 Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101201 Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101203 Partículas e poeiras	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101206 Moldes fora de uso	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101208 Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101212 Resíduos de vitrificação, não abrangidos em 10 12 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
101301 Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101304 Resíduos da calcinação e hidratação da cal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101306 Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101314 Resíduos de betão e de lamas de betão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
101399 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
110206 Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
110299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
110501 Escórias de zinco	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)						
110502 Cinzas de zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120105 Aparas de matérias plásticas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120113 Resíduos de soldadura	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120117 Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120121 Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
120199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150102	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
Embalagens de plástico	enumeradas de R1 a R11.						
150103 Embalagens de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150105 Embalagens compósitas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150107 Embalagens de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150109 Embalagens têxteis	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160103 Pneus usados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos pneus
160104 (*) Veículos em fim de vida	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos VFV
160106 Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
outros componentes perigosos	enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos VFV
160107 (*) Filtros de óleo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160115 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160116 Depósitos para gás liquefeito	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160119 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160120 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160122 Componentes sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160199 Resíduos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
sem outras especificações	operações enumeradas de R1 a R11.						
160211 (*) Equipamento fora de uso contendo cloro/fluorcarbonetos HCFC, HFC	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos REEE
160213 (*) Equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos REEE
160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos REEE
160215 (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160304 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160306 Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160604 Pilhas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações						Obrigado a



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
alcalinas (exceto 16 06 03)	enumeradas de R1 a R11.						cumprir requisitos acumuladores
160605 Outras pilhas e acumuladores	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado a cumprir requisitos acumuladores
160801 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160802 (*) Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos (ver n.º 4 das definições do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) ou contendo compostos de metais de transição perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160803 Catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
161102 Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
161104 Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
161106 Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Val dar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170101 Betão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170102 Tijolos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170201 Madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170202 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170203 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170302 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170401 Cobre, bronze e latão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170402 Alumínio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
170403 Chumbo	vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170404 Zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170405 Ferro e aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170406 Estanho	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170407 Mistura de metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170508 Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170802 Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetelos a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silfamb.apambiente.pt>" e no link "Val dar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	operações enumeradas de R1 a R11.						
190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190119 Areias de leitos fluidizados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190199 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190203 Misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190299 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190305 Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190307 Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
190401 Resíduos vitrificados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade Instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
191001 Resíduos de ferro e de aço	operações enumeradas de R1 a R11.						
191002 Resíduos não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191004 Frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191006 Outras frações, não abrangidas em 19 10 05	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191201 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191202 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191203 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191204 Plástico e borracha	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191205 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191207 Madeira não abrangida em 19 12 06	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
191208 Têxteis	operações enumeradas de R1 a R11.						
191209 Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191302 Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200101 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200102 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado cumprir requisitos REEE
200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado cumprir requisitos REEE
200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado cumprir requisitos acumuladores
200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						Obrigado cumprir requisitos REEE
200135 (*) Equipamento							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
	elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014						Obrigado cumprir requisitos REEE
200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200139 Plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200199 Outras frações, sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200202 Terras e pedras	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200203 Outros resíduos não biodegradáveis	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200307 Monstros	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	R 12 — Troca de resíduos com						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem Instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
020599 Resíduos sem outras especificações	vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
160799 Resíduos sem outras especificações	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
191210 Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						

Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	60,000.00	Toneladas
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	40,000.00	Toneladas
R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	430,000.00	Toneladas/Ano
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	55,000.00	Toneladas/Ano

Equipamentos

Caraterização do equipamento da instalação

Numero	Tipo do equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
	Fragmentadora, tesouras, grifas, máquinas grátórias com acessórios (grifas, tesouras, eletrolmanes), britadeiras, moinhos, prensas, crivos, pás carregadoras, pontes-rolantes, básculas, pórticos, portátil de deteção de						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Número	Tipo de equipamento	Potência Instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
	radioatividade, equipamento para a despoluição de VFV.						

Identificação do responsável técnico OGR

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Isabel Batista	06009368	Licenciatura

Ruído

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº. 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Qualquer alteração ao presente licenciamento carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos	SiliAmb		
Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição	SiliAmb		
A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190716001046
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-dc20-e461-8a99

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho	SiliAmb		



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C056129	LA 680_0.0_2017 - BATISTAS-Reciclagem de Sucatas, S.A. .pdf	LA nº680/0 0/2017
C056835	AN4.9.pdf	planta implantação
C056836	BATISTAS pdf	Descrição atividade

